



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2017
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A E A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, 2º andar, Bairro do Marco, Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário **ALBERTO BELTRAME**, inscrito no CPF nº.308.910.510-15, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 039.2017, no qual tem por objeto o fornecimento de subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), aos magistrados, nas ações que tenham por objeto compelir os Entes Federativos ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 02 de dezembro de 2019 e término em 01 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

PA-MEM-2019/36921
NAC



§

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

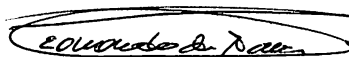
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

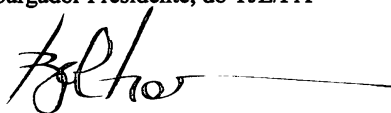
E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 28 de novembro de 2019.



LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente, do TJE/PA



ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Testemunhas:

Natalia Amorim da Costa de Castro

CPF: 022.813.162-28

Resômyla Santos

CPF: 598.039.322-68

PA-MEM-2019/36921
NAC

2



Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MOSQUEIRO, no dia 13/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 501991

PORTARIA 1997 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 57039641, Cargo PAPILOSCOPISTA, DUCIVALDO REIS DA COSTA, matrícula 7000961, Cargo PAPILOSCOPISTA, DANIEL DA GAMA LOBO, matrícula 58459, Cargo PAPILOSCOPISTA, ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA, matrícula 50503594, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, CARLOS DA SILVA PENA, matrícula 700541, Cargo PAPILOSCOPISTA, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA e CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 14/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 502032

PORTARIA 2006 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora LUCIANA TARCILIA VIEIRA GUEDES, matrícula 57188160, objetivo REALIZAR MURTIRÃO CARCERÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 31/10/19. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 502040

PORTARIA 1987 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo, REALIZAR DILIGÊNCIAS EM PERÍODO INTEGRAL POR DETERMINAÇÃO DO COORDENADOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BENEVIDES, no dia 27/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 502018

PORTARIA 1998 - 2019 - DPG. Conceder 05 diárias ao Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BRAGANÇA, períodos 30/09 a 01/10; 07 a 08/10; 10 a 11/10; 14 a 15/10 e 16 a 17/10/19. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 502033

PORTARIA 1966 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DILIGÊNCIAS NA CAPITAL - EM PERÍODO INTEGRAL - POR DETERMINAÇÃO DO COORDENADOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, no dia 08/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 501977

PORTARIA 1971 - 2019 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias à Servidora THAÍS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo ASSESSORAR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS EM ATENDIMENTOS AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, nos dias 13, 19 e 27/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 501984

PORTARIA 1977 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BONITO, período 13 a 14/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 501993

PORTARIA 1965 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidora TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BRAGANÇA a NOVA TIMBOTEUA, no dia 06/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 501975

PORTARIA 1986 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo, REALIZAR DILIGÊNCIAS EM PERÍODO INTEGRAL POR DETERMINAÇÃO DO COORDENADOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a MARITUBA, no dia 25/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 502017

PORTARIA 1992 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS e SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DO BAIXO AMAZONAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTARÉM, período 27 a 28/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 502025

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA// CNPJ nº 05.054.929/0001-17 // Objeto: fornecimento de subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), aos magistrados, nas ações que tenham por objeto compeli- os Entes Federativos ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses// Vigência: início em 02 de dezembro de 2019 e término em 01 de dezembro de 2021.//Data da assinatura: 29/11/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 502203

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 083/2018-TJPA// Partes: TJ/PA e a CONSTRUTORA CARIPÍ LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.382.376/0001-88// Fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº. 083/2018/TJPA, a contar de 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 27/11/2019// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 501851

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.575, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estabelecem que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3390.37	225.000,00
01.032.1455 6.267	0101	3390.39	225.000,00
01.032.1455 8.571	0101	4490.52	90.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.628	0101	3390.40	200.000,00
01.032.1455 7.628	0101	4490.40	250.000,00
01.032.1455 8.571	0101	3390.39	90.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de novembro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

Protocolo: 502209

